



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

*Kleide S. Mayer*

Dir. de Apoio ao Plenário e Apoio às Sessões

**INDICAÇÃO Nº 128, DE 2015**

(Autor: Vereador Professor Paulino Pereira da Luz)


**Indica ao Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Esporte a viabilidade do início das obras para a reconstrução do Ginásio de Esportes do Distrito de Juvinópolis, destruído em um vendaval de junho de 2014, na forma específica.**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Professor Paulino com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Esportes a viabilidade do início das obras para a reconstrução do Ginásio de Esportes do Distrito de Juvinópolis destruído no último vendaval de junho de 2014.

É a Indicação. Sala de Sessões.  
Cascavel, 27 de fevereiro de 2015.

  
**Professor Paulino**  
**Vereador PT**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem origem em reivindicação da comunidade que aguarda com ansiedade o início das obras em vista da reconstrução do referido Ginásio de Esportes, uma vez que os alunos da Escola Municipal Tereza Périco Bernardini e o Colégio Estadual de Juvinópolis utilizam com frequência este espaço para atividades esportivas e recreativas, mesmo sem cobertura e as condições mínimas para o seu uso.